



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

EDITAL Nº 01/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA TROCA DE TURNO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – Campus Garanhuns, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as normas estabelecidas na Organização Acadêmica Institucional do IFPE, torna público o período de solicitação para troca de turno, para o ano letivo de 2019, por estudantes dos **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio**.

1. DOS CURSOS, DOS TURNOS E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

1.1. Os candidatos podem pleitear a troca de turno para os Cursos Técnicos Integrados de Eletroeletrônica, Informática e Meio Ambiente.

1.2. A mudança de turno (manhã ou tarde) está condicionada à existência de vagas nas turmas de 1º, 2º e 3º anos dos Cursos Técnicos Integrados, conforme quadro de vagas no **anexo I**, obedecendo à ordem de classificação do candidato.

1.3 O cadastro de reserva gera apenas a expectativa de direito à vaga na turma/turno pretendido pelo candidato. A eventual existência de vagas será acompanhada pela Comissão após a finalização do período de matrícula.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será realizada na Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT) no período de **07 a 11 de janeiro de 2019**, das **9h às 12h** e das **13h às 16h**, por meio do preenchimento de formulário específico (**Anexo II**), disponível no setor mencionado e no site do IFPE – Campus Garanhuns.

2.2. A solicitação de troca de turno será efetuada pelo discente, quando maior de 18 (dezoito anos), ou por procurador legalmente constituído. Em caso de ser estudante menor de idade, a solicitação de troca de turno deve ser realizada pelo responsável.

2.3. Para pleitear a troca de turno, o estudante deverá:

I. Ter cursado o primeiro ano letivo no IFPE e cumprido todas as avaliações previstas, salvo nos casos específicos estabelecidos em Lei.

II. Anexar ao formulário de inscrição documentação que justifique a solicitação e comprove o enquadramento em um dos critérios listados no

item 3 (três) deste Edital.

3. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS

3.1. A análise das solicitações de troca obedecerá aos seguintes critérios, desde que devidamente comprovados, observando-se a seguinte ordem de importância:

- I. O estudante ter sido incorporado ao Serviço Militar inicial obrigatório;
- II. O estudante ter passado a exercer atividade profissional, durante o período do curso, no turno em que estiver matriculado;
- III. O estudante apresentar documentação que comprove a indisponibilidade de transporte escolar municipal, comprometendo a assiduidade às aulas;
- IV. O estudante residir em área cuja situação de vulnerabilidade e risco social comprometa seriamente a sua frequência no turno atual;
- V. O estudante apresentar laudo e justificativa médica pormenorizada sobre os aspectos que repercutem em seu rendimento escolar e inviabilizam a permanência no turno atual;
- VI. Outros casos autorizados pela Diretoria de Ensino mediante comprovação.

3.2. Em situação de empate serão priorizados os estudantes que atendam aos seguintes requisitos, obedecendo-se à ordem apresentada:

- I. O estudante que seja arrimo de família;
- II. O estudante provedor de família, com filhos;
- III. O estudante provedor de família, sem filhos;
- IV. O estudante mais velho.

3.3. Os candidatos serão atendidos de acordo com a disponibilidade de vagas, seguindo a ordem do cadastro de reserva.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Para pleitear a mudança de turno o estudante deverá apresentar as seguintes documentações:

- I. Ficha de Inscrição (**Anexo II**);
- II. Em caso de incorporação ao Serviço Militar: declaração da Junta de Serviço Militar;

III. Em caso de atividade profissional: declaração da instituição empregadora informando o horário do trabalho;

IV. Em caso de indisponibilidade de transporte escolar municipal: declaração emitida pela Secretaria Municipal de Educação e comprovante de residência;

V. Em caso de residência em área de vulnerabilidade e risco social: comprovante de residência, questionário socioeconômico preenchido (**Anexo III**) e relato pormenorizado da situação que compromete seriamente a frequência no turno atual (**Anexo IV**);

VI. Em caso de motivo de saúde: laudo médico (com código da Classificação Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID) e justificativa médica pormenorizada sobre os aspectos que repercutem no rendimento escolar e inviabilizam a permanência do estudante no turno atual;

VII. Por outros motivos: relato pormenorizado da situação que compromete seriamente a frequência no turno atual (**Anexo V**), questionário socioeconômico preenchido (**Anexo III**) e documentação pertinente ao caso.

4.2. A qualquer tempo, a Comissão Avaliadora e a Diretoria de Ensino poderão solicitar todo e qualquer documento que comprove a situação do estudante requerente.

5. DA ANÁLISE E DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. As inscrições serão avaliadas pela Comissão Avaliadora, designada pela Direção Geral do IFPE – Campus Garanhuns e cujos membros estão indicados ao final deste Edital.

5.2. O resultado preliminar do processo de troca de turno será publicado no dia **21 de janeiro de 2019** no site do IFPE – Campus Garanhuns e afixado em murais da instituição.

5.3. A interposição de recursos deverá ser realizada no dia **22 de janeiro de 2019**.

5.4. O resultado final será divulgado em **24 de janeiro de 2019** no site do IFPE – Campus Garanhuns e afixado em murais da instituição.

6. DA MATRÍCULA

6.1. A renovação de matrícula é obrigatória e deverá ser realizada pelo estudante (em seu turno atual) no período estabelecido no calendário acadêmico de 2019.

6.2. O ajuste da matrícula, após resultados do edital de troca de turno, será realizado pela Coordenação de Registro Acadêmico e Turnos (CRAT), a partir dos resultados encaminhados pela Comissão Avaliadora.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

7.2. A inexatidão das declarações e as irregularidades nos documentos, ou outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências deste Edital, eliminarão o estudante do processo de seleção.

7.3. As inverdades ou omissões de dados relevantes, assim como fraude ou falsificação de documentos que visem burlar o processo seletivo, serão motivo de desclassificação, sem prejuízo das medidas administrativas, disciplinares e legais cabíveis.

7.4. O cadastro de reserva será válido durante o primeiro semestre letivo de 2019.

7.5. À medida que surgirem vagas, os candidatos serão convocados pela Comissão Avaliadora para confirmação e efetivação da mudança de turno, por vias de contato institucional (telefone, e-mail e/ou comunicação por escrito em sala de aula); e tais informações serão publicizadas em murais da instituição.

7.6. A troca de turno ao longo do semestre, quando da disponibilidade de vaga, deverá ocorrer apenas no intervalo entre unidades letivas.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Avaliadora e Diretoria de Ensino.

Garanhuns, 03 de Janeiro de 2019.

José Roberto Amaral Nascimento
Diretor-Geral do Campus Garanhuns em exercício

José Roberto Amaral Nascimento
Diretoria de Ensino do Campus Garanhuns

COMISSÃO AVALIADORA
Halda Simões Silva
Josefa Maria Albuquerque Constantino
Margarete Maria da Silva
Pedro Paulo Bezerra de Lira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS

TURMAS	VAGAS	CADASTRO RESERVA
1º TI (MANHÃ)	-	04
1º TI (TARDE)	-	04
1º TMA (MANHÃ)	-	04
1º TMA (TARDE)	-	04
2º TI (MANHÃ)	-	04
2º TI (TARDE)	-	04
2º TMA (MANHÃ)	-	04
2º TMA (TARDE)	-	04
3º TI (MANHÃ)	03	04
3º TI (TARDE)	-	04
3º TMA (MANHÃ)	-	04
3º TMA (TARDE)	-	04



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TROCA DE TURNO

NOME DO (A) ESTUDANTE (letra de forma)		Nº DE MATRÍCULA	
SÉRIE	CURSO	TURNO ATUAL	TELEFONE
CPF	IDENTIDADE	ÓRGÃO EXPEDIDOR	

Abaixo seguem as especificidades da solicitação:

Curso: _____

Turno requerido: _____

Motivo:

- Incorporação ao Serviço Militar inicial obrigatório.
 Incompatibilidade de horário com atividade profissional desenvolvida.
 Indisponibilidade de transporte escolar municipal.
 Residência em área cuja situação de vulnerabilidade e risco social compromete seriamente a sua frequência no turno atual
 Motivo de saúde que repercute no rendimento escolar no turno atual
 Outros casos a serem analisados pela Diretoria de Ensino mediante comprovação (Especificar /preenchimento obrigatório)_____

Obs.: Anexar a este formulário o(s) documento(s) que justifica(m) a solicitação de troca de turno, conforme exigência do Edital; e cópia do RG do estudante e, sendo este menor de 18 anos, também a cópia do RG do seu responsável.

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL 01/2019 – PROCESSO PARA TROCA DE TURNO

SERVIDOR RESPONSÁVEL: _____

DATA DE RECEBIMENTO DA INSCRIÇÃO: ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS GARANHUNS

ANEXO III

Questionário Socioeconômico
Identificação - Estudante

DADOS PESSOAIS

Campus: _____

Nome: _____

Nome Social: _____ Apelido: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Modalidade: _____ Período: _____ Turno: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF: _____ Conta corrente em seu nome 1- () Não 2- () Sim

Banco: _____ Agência: _____ Conta-Corrente: _____

Você participou de algum programa de Assistência Estudantil do IFPE no ano de 2017?

() Sim. Qual? _____ () Não

Data de nascimento: ___/___/___ Sexo: () Feminino () Masculino

Raça/Cor: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta

Você tem Filhos? () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () Mais de 04

Quantos filhos você tem com menos de 06 anos? () Nenhum () 01 () 02 () 03 () 04 () Mais de 04

Qual o seu Endereço atual/Rua/AV.: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____ Telefone 3: _____

Ponto de referência da sua casa: _____

Horário para visita: _____ Procurar por: _____

Em seu endereço atual como você mora?

() Pensão/quarto/república com mais de uma pessoa () Alojamento () Familiares () Sozinho(a) () Outros

Você mudou de endereço para estudar no IFPE? Sim () Não ()

Se respondeu SIM, responda as **duas questões** abaixo:

Você mudou de endereço: Sozinho () Você com algum membro da família () Toda família ()

Qual o seu endereço antes da mudança para estudar no IFPE?

Rua/AV.: _____ N. _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Telefone 1: _____ Telefone 2: _____

Ponto de referência da casa da sua família: _____

Indique o nome de um responsável ou referência na família para contato:

Nome: _____ Telefone: () - _____

E-mail: _____

SITUAÇÃO HABITACIONAL

Endereço atual	Endereço anterior (se você se mudou para estudar no IFPE)
Assinale o item correspondente a situação de moradia da família/pessoas que moram na mesma casa com você: () Próprio () Herdeiros () Cedido () Alugado – valor mensal do aluguel: R\$ _____ () Financiado – valor mensal: R\$ _____	Assinale o item correspondente a situação de moradia da família/pessoas que moram na mesma casa com você: () Próprio () Herdeiros () Cedido () Alugado – valor mensal do aluguel: R\$ _____ () Financiado – valor mensal: R\$ _____
A Região de sua moradia é: () Em área rural (Sítio, granja, fazenda, etc..) () Em área rural (MST, indígena, quilombola) () Em área urbana	A Região de sua moradia é: () Em área rural (Sítio, granja, fazenda, etc..) () Em área rural (MST, indígena, quilombola) () Em área urbana
Qual o tipo de abastecimento da água de sua casa? () Rede geral/água tratada pela Compesa () Poço/água não tratada () Fonte/água não tratada () Outros	Qual o tipo de abastecimento da água de sua casa? () Rede geral/água tratada pela Compesa () Poço/água não tratada () Fonte/água não tratada () Outros
Características da moradia: () Alvenaria (tijolo) () Madeira () Mista () Barro () Porão () Plástico/Lona	Características da moradia: () Alvenaria (tijolo) () Madeira () Mista () Barro () Porão () Plástico/Lona
Número total de cômodos (quarto, sala, cozinha, banheiro, terraço): () Um () Dois () Três () Quatro ou mais de quatro	Número total de cômodos (quarto, sala, cozinha, banheiro, terraço): () Um () Dois () Três () Quatro ou mais de quatro
Qual é a situação de saneamento de sua residência?	Qual é a situação de saneamento de sua residência?

<input type="checkbox"/> rede pública de esgoto <input type="checkbox"/> fossa <input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/> rede pública de esgoto <input type="checkbox"/> fossa <input type="checkbox"/> Outros
Meio utilizado para chegar ao IFPE: <input type="checkbox"/> Caminhando <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Automóvel <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Transporte locado (van, ônibus) <input type="checkbox"/> Carona <input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____ Descreva sua rotina de locomoção para o IFPE e o custo (Ex: caminho 2 km até o ponto de lotação, pego um transporte no valor de R\$ 2,50 que me leva até o IFPE, totalizando R\$ 110,00 por mês): _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	Meio utilizado para chegar ao IFPE: <input type="checkbox"/> Caminhando <input type="checkbox"/> Ônibus <input type="checkbox"/> Automóvel <input type="checkbox"/> Moto <input type="checkbox"/> Bicicleta <input type="checkbox"/> Transporte locado (van, ônibus) <input type="checkbox"/> Carona <input type="checkbox"/> Outros. Qual? _____ Descreva sua rotina de locomoção para visitar sua família e o custo (Ex: pego um transporte até a rodoviária no valor de R\$ 2,50, pego um ônibus/lotação até a cidade X no valor de R\$ 10,00, em seguida pego uma lotação até a minha cidade no valor de R\$ 15,00, por fim pego uma carona até minha casa, totalizando R\$ 55,00 por visita): _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

BENS MÓVEIS/IMÓVEIS

Assinale/Cite os imóveis (prédio/casa/apartamento/sítio/fazenda/granja/chácara, lojas etc.) pertencentes a você, seus responsáveis e/ou seus dependentes:

Tipo de Imóvel	Local (Cidade/Estado)
Propriedade rural <input type="checkbox"/> Quantos hectares?	
Casa/apartamento <input type="checkbox"/> Quantos?	
Veículo para passeio <input type="checkbox"/> Quantos?	
Veículo para trabalho <input type="checkbox"/> Quantos?	
Loja Comercial <input type="checkbox"/> Qual o produto?	
Não possui bens <input type="checkbox"/>	
Outros <input type="checkbox"/>	

Assinale o (s) Veículo (os) que você, seus responsáveis e/ou seus dependentes possuem:

Moto Sim Ano _____ Marca _____ Não

Carro passeio () Sim Ano _____ Marca _____ () Não
Táxi () Sim Ano _____ Marca _____ () Não
Transporte passageiro/carga () Sim Ano _____ Marca _____ () Não
Ônibus () Sim Ano _____ Marca _____ () Não

SITUAÇÃO DE ACESSO A OUTRAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Ingressou no IFPE pelo sistema de cota? () Sim () Não () Não sei

Frequentou cursinho PROIFPE?

() Não () Sim

Você está o ensino fundamental em: () Escola pública () Escola particular () Parte em escola pública e parte em escola particular

DESPESAS FAMILIARES

Itens de possíveis despesas **Valor** (Em reais e por mês)

Aluguel:

Energia Elétrica:

Água:

Telefone fixo e celular:

Internet:

Plano de saúde:

Medicamentos:

Transporte/combustível:

IPTU (Gasto anual):

IPVA (gasto anual):

Financiamento de casa:

Financiamento de automóvel:

Outros financiamentos:

Mensalidade/Creche:

Mensalidade/Escola:

Mensalidade/Faculdade:

Mensalidade/Cursos:

Outros:

TOTAL DAS DESPESAS:

COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Situação de acesso a outras Políticas Sociais

Preencha as informações dos membros que residem no mesmo núcleo familiar, incluindo você. Caso o quadro de composição familiar seja insuficiente para inserir informações acerca de todos os membros da família, solicitamos que complementem as informações no Relato de Vida.

Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde:

Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:
Integrante: Parentesco: Idade: Escolaridade: Estado civil: Agravos de Saúde: Necessidades Especiais: Renda de Trabalho formal/informal caso possua e/ou outras rendas:

Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas ao Serviço Social do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia por meio do presente formulário. E que estou ciente de que a constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas acarreta cancelamento do acesso aos programas de assistência estudantil do IFPE (* O art. 299 do Código Penal que dispõe que é crime "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante". Desde já autorizo a verificação dos dados, sabendo que a omissão ou falsidade de informações resultará nas penalidades cabíveis. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para efeitos legais.).

_____, ____ de _____ de 201_.

Assinatura do estudante:	
Assinatura do responsável legal (caso o estudante for menor de 18 anos):	

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura do estudante ou responsável legal (em caso de estudante menor de 18
anos)

_____, ____ de _____ de 201__

Assinatura do estudante ou responsável legal (em caso de estudante menor de 18 anos)